



## **História e memória da profissão de psicólogo no Brasil: Legislações e contexto sócio-histórico (1940-1950)**

### **History and memory of the profession of psychologist in Brazil: Legislation and sociohistorical context (1940-1950)**

**Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos**

Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul

**Rodrigo Lopes Miranda**

Universidade Católica Dom Bosco

Brasil

#### **Resumo**

A formação do psicólogo, sua profissionalização e regulamentação da Psicologia são temáticas recorrentes de pesquisas e discussões, no Brasil. Nessa direção, objetivamos identificar e caracterizar condições do campo científico-profissional da Psicologia que estiveram envolvidas no processo da regulamentação da profissão entre as décadas de 1940 e 1950. Metodologicamente, esta é uma pesquisa na interlocução entre História Social da Psicologia e a História do Tempo Presente. As fontes primárias foram prioritariamente aqueles presentes no Dossiê Legislativo vinculado à proposição da Lei nº 4.119/62. Os resultados indicam a existência de condições típicas das comunidades científico-profissionais (e.g., sociedades, revistas, exercício profissional, etc.) antes da referida regulamentação. Tais condições respondiam ao projeto de "modernização" nacional a partir de aplicações e da formação de "especialistas" em Psicologia. Assim, o que nos parece é que, para que profissão e a formação fossem legisladas, parte das condições necessárias para sua existência já estavam presentes no país.

**Palavras-chave:** História da Psicologia; profissões; leis.

#### **Abstract**

The training of psychologists, their professionalization and regulation of Psychology are recurrent themes of research and debates in Brazil. Therefore, we aim to identify and characterize conditions in the scientific-professional field of Psychology involved in the process of regulation of the profession between the 1940s and 1950s. Methodologically, this research operates in between Social History of Psychology and History of the Present Time. The primary sources were first and foremost those present in the Law No. 4,119/62's legislative process. The results indicate the existence of typical conditions of scientific-professional communities (e.g., societies, journals, professional practice, etc.) before the aforementioned regulation. Such conditions were aligned to the national "modernization" project with its applications and the training of "specialists" in Psychology. Thus, one would see that, for the profession and training to be legislated, part of the necessary conditions for its existence were already present in the country.

**Keywords:** History of Psychology; professions; laws.



As temáticas da formação do psicólogo, profissionalização e regulamentação da Psicologia no Brasil têm se constituído um campo aberto de pesquisas e discussões, em diferentes regiões do país (Ferreira Neto, 2004; Rudá, Coutinho, & Almeida Filho, 2015; Yamamoto & Costa, 2010). É sabido que a formação e a profissão de psicólogo no país foram regulamentadas em 1962, a partir da promulgação da Lei nº 4.119. Entretanto, a tramitação dessa lei envolveu debates e tensões entre diferentes atores sociais, envolvidos com a produção e a prática da Psicologia (médicos, assistentes sociais etc.). Nesse sentido, até então, diversas pesquisas se ocuparam em entender as transformações sociais, os perfis formativos e as discussões que foram geradas após essa regulamentação (Costa, Costa, Lima, Seixas, Pessanha e Yamamoto, 2012; Cury & Ferreira Neto, 2015; Ferreira Neto, 2010). Aconteceram, inclusive, debates que, atualmente, possibilitam-nos compreender o estabelecimento de instituições de regulação profissional, como o Sistema Conselhos, no início da década de 1970 (Bock & Silva, 2011; Castro & Ghirinhello, 2011).

Nessa seara, têm sido desenvolvidos estudos históricos que se ocupam em entender as condições que antecederam tais regulamentações e, portanto, auxiliaram a configurar a formação e a profissão de psicólogo no Brasil (Baptista, 2010; Collares-da-Rocha & Lima, 2019; Pereira & Pereira Neto, 2003; Turci, Cirino & Lourenço, 2020; Turci, Lourenço & Cirino, 2020). Apesar de os saberes e práticas psicológicas se desenvolverem no país desde o período colonial, foi apenas em 1930 que ocorreu o estabelecimento de instituições específicas para a formação em Psicologia. Em 1932, o laboratório de Psicologia da Colônia de Psicopatas, no Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro, foi transformado em Instituto de Psicologia e seu objetivo era, entre outros, “formar psicólogos profissionais” (Decreto nº 21.173, de 1932, s.p.). Embora o Instituto de Psicologia tenha desfrutado de uma vida brevíssima, interessa-nos salientar a justificativa para a sua criação, qual seja: “[o fato de que] as técnicas psicológicas vêm apresentando, dia a dia, novas e importantes aplicações, na organização racional do trabalho, na orientação e seleção profissionais, na medicina, no direito e na educação” (s.p.). A aplicação da Psicologia em tais campos fortaleceu-se ao longo da primeira metade do século XX e, a partir de 1949, os debates sobre a formação de psicólogos no país ganharam novo ímpeto (ver Cabral, 1953; Schneider, 1949). No final da década de 1950, foi apresentado ao Ministério da Educação um anteprojeto de lei que regulamentava a formação e o ensino de Psicologia, cuja aprovação ocorreu em 27 de agosto de 1962.



Nesse artigo<sup>1</sup>, procuramos identificar e caracterizar condições do campo científico-profissional da Psicologia que estiveram envolvidas no processo da regulamentação da profissão. Metodologicamente, este é um estudo inserido na interface entre a História Social da Psicologia (Portugal, Facchinetti, & Castro, 2018) e a História do Tempo Presente (Ferreira, 2000), que se apropria da noção de campo científico (Bourdieu, 2004). Ou seja, nos interessa pôr em evidências condições socio-históricas em que aquelas personagens se constituíam como um campo/comunidade de “psicólogos” e, para tanto, se envolveram no processo de regulamentação da formação e profissão de psicólogo. Assim, assumimos que o *campo científico* descreve a existência de um conjunto de pessoas (cientistas) que se relacionam em uma comunidade científico-intelectual. Essa comunidade/campo, por sua vez, se relaciona com outros grupos e influências sociais mais gerais. Ela se define a partir de estilos de pensamento, objetos científicos, regras e rituais específicos constitutivos de um sistema relacional objetivo, com propriedades específicas e posições adquiridas. Esse sistema dá valor às ideias, aos textos e às práticas dos cientistas que fazem parte da comunidade. O campo/coletivo organiza-se a partir da realização de eventos, publicação de revistas e livros, criação de sociedades etc.

A partir de tal enquadramento teórico-conceitual, debruçamo-nos primordialmente sobre o dossiê legislativo referente à tramitação da Lei nº 4.119/62 que se encontra disponível digitalmente nos sítios do Palácio do Planalto, Câmara dos Deputados e Senado Federal<sup>2</sup>. Ademais, consultamos códigos legislativos escritos referentes a esse marco legal e outras fontes primárias (e.g., relatórios, artigos, etc.). Esses documentos compõem parte da memória social (Sá, 2013) daquelas pessoas do passado que produziram experiências em um dado recorte temporal e espacial vinculadas à regulamentação da Psicologia. Mais especificamente, se tratam de memórias documentais, i.e., registros materiais escritos. As fontes foram analisadas quanto ao seu conteúdo à luz do contexto histórico em que o processo legal se sucedeu, com ênfase no eixo Rio de Janeiro-São Paulo. Esse enfoque se explica pelo que emergiu das próprias fontes consultadas: a menção recorrente a atores, instituições e eventos localizados nas referidas cidades. Assente nessa apropriação e do objetivo ora delineado, argumentamos que foi necessária a existência daqueles elementos anteriormente

---

<sup>1</sup> Este manuscrito deriva da pesquisa de Doutorado da primeira autora sob orientação do segundo, cujo título é “História e memória da profissão de psicólogo, no Brasil: Percurso jurídico no processo histórico (1930-1970)”, desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).

<sup>2</sup> Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4119-27-agosto-1962-353841-norma-pl.html>. Acesso 07 jun. 2021.



mencionados, característicos do campo científico-profissional da Psicologia, antes de sua efetiva regulamentação em agosto de 1962. Ou seja, para que a Psicologia fosse reconhecida como profissão, já havia sociedades científicas, revistas, congressos e pessoas a exercendo profissionalmente e, conjuntamente, foram condições indispensáveis para o trâmite do que viria a ser a Lei nº 4.119, 1962.

A fim de atingir o objetivo proposto, esse manuscrito está dividido em duas seções, a saber: (1) contexto sociocultural da modernização urbano-industrial e seus “convites” à institucionalização da Psicologia; e (2) condicionantes do campo científico-profissional, abordando aspectos da atuação, da formação e da publicação, em Psicologia, à época. Acreditamos, com esta divisão, alumbrar dois cenários: por um lado, o *Big Picture* da modernização nacional vinculada ao horizonte de um capitalismo-industrial tardio que, por sua vez, convidou uma psicologia aplicada e, portanto, profissional. Por outro, como aquela comunidade produzia aplicações da Psicologia que respondiam a tal convite enquanto criava condições para sua própria consolidação como campo profissional. Assim, ao final, estimamos indicar condições circunscritas à formação e a profissão de psicólogo, entre as décadas de 1940 e 1950, antes de sua efetiva regulamentação no país. Esses resultados vão ao encontro do que a literatura historiográfica que tomou documentos legais como fontes primárias vêm produzindo sobre a história da formação e da profissão de psicólogo, no Brasil (e.g., Baptista, 2009, 2010; Bernardes, 2004; Lemos, 2008). Ademais, estimamos dar luz às fontes primárias e como, a partir das narrativas ali materializadas, certos personagens, eventos e instituições ficaram em evidência durante os referidos trâmites legais.

### **Condicionantes sociais para a regulamentação científico-profissional**

Desde o final do século XIX, a industrialização brasileira contava com investimentos financeiros visando ao desenvolvimento do parque industrial com aumento do número de fábricas e maquinários. Entretanto, a década de 1930 tem sido reconhecida como o marco inicial do processo de substituição de importação de manufaturados pela produção interna, efeito tanto da crise econômica de 1929 quanto dos rearranjos socioeconômicos do Norte global após a Primeira Guerra Mundial (Fausto, 2015). Internamente, observamos que a produção cafeeira havia possibilitado a concentração de renda que, por sua vez, viabilizou o desenvolvimento industrial. Esse período também marca um horizonte de modernização que, embora só tenha se concretizado na segunda metade do século XX, já produzia espaços citadino-industriais “modernos”. Nesses, começamos a assistir a coexistência das classes média, operária e a burguesia com as elites



agrárias. Além disso, essa conformação moderna das cidades na primeira metade do século XX tem sido apontada como um importante condicionante do desenvolvimento da Psicologia aplicada no Brasil (Miranda, Cara, Torres & Alves, 2021) e alhures (Ardila, 2020). Segundo tais autores, problemas sociais (e.g., educação, trabalho, organização social, o normal e o anormal, desenvolvimento humano, sexualidade etc.) fomentaram o desenvolvimento das ciências e, particularmente, da Psicologia. A Psicologia surgia, então, como um campo científico-profissional capaz de contribuir com a modernização social, ou seja, contribuir com o rompimento de um “passado atrasado” a partir da incorporação da cultura industrial em ascensão, que alardeava o progresso social vinculado ao progresso econômico (Le Goff, 1984/1997).

No Brasil, nas primeiras décadas daquele século, mais particularmente a partir da década de 1930, houve mudanças das fontes geradoras de renda, dando início ao processo de industrialização em um espaço até então exclusivo do latifúndio rural, exercido pelos setores cafeeiro e agropastoril (Schwarcz & Starling, 2015). Simultaneamente, vislumbramos novas regulamentações trabalhistas (e.g., Decreto-Lei nº 5.452/1943) com vistas a uma organização científica do trabalho, otimização da mão de obra e eficiência no processo ensino-aprendizagem. Nesse período, deparamo-nos com a edição de decretos regulamentando profissões e sistema de ensino no Brasil. Diante da nova realidade instalada e das significativas transformações, a Psicologia foi favorecida com essa nova demanda, diante da necessidade de um novo perfil de profissional destinado à escolha e seleção de trabalhadores aptos a ocuparem cargos ou funções. Por exemplo, em fontes do período, lemos: “Devido às profundas transformações sociais [sic] e à desmoralização evidente da nossa época, a manutenção da Indústria – um dos factores primordiais [sic] da preponderância de um país [sic] – tornou-se um problema essencialmente fisiológico-social [sic]” (Azevedo, 1925 *apud* Motta, 2004, p. 99).

Concomitantemente, a década de 1930 foi marcada pelo nascimento de um novo tipo de Estado, que se distinguiu daquele escancaradamente oligárquico da República Velha (1889-1930). Nessa seara, vemos a atuação econômica voltada para os objetivos de promover a industrialização e a atuação social que visava a dar algum tipo de proteção aos trabalhadores urbanos, incorporando-os a uma classe promovida pelo poder estatal. Notamos, ainda, o papel central atribuído às Forças Armadas, especialmente ao Exército, como suporte de criação de uma indústria de base e, principalmente, como fator de garantia da ordem no país (Fausto, 2015). Nesse cenário, o Estado Getulista (1930-1945) promoveu um capitalismo nacional que tinha como suporte as Forças Armadas, que davam apoio



ao Estado, e a sociedade, com uma aliança entre a burguesia industrial e os setores das classes trabalhadoras urbanas, o que resultou no fortalecimento das relações laborais. Nesse momento político, visando a uma organização social e econômica sustentáveis, surgem vários decretos com o intuito de regulamentar as relações laborais.

Paralelamente ao incremento das legislações trabalhistas e às mudanças no campo laboral, houve iniciativas do Governo Federal para criar um sistema educativo com uma gestão centralizadora. À frente do Ministério de Educação e Saúde Pública, entre novembro de 1930 e setembro de 1932, esteve Francisco Luís da Silva Campos, que realizou uma intensa ação direcionada ao ensino superior e secundário, criando condições para o surgimento de universidades dedicadas tanto ao ensino quanto à pesquisa (Bittar & Bittar, 2012). No período de 1930 a 1945, o Governo Federal implantou as bases e a estrutura da legislação trabalhista, sindical e previdenciária brasileira. Entretanto, a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi um divisor de águas nos rumos do Estado Novo: por um lado, garantiu o protagonismo do projeto de modernização proposto pelo regime; por outro lado, revelou o esgotamento da sua natureza autoritária (Schwarcz & Starling, 2015). Nesse cenário, foram publicadas várias Leis Orgânicas do Ensino com a finalidade de organizá-lo no Brasil. Por exemplo, houve em 1942 o Decreto-Lei nº 4.048, que instituiu o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); o Decreto-Lei nº 4.073, que estruturou o ensino industrial; e o Decreto-Lei nº 4.244, que organizou o ensino secundário em dois ciclos, o ginásial, com quatro anos, e o colegial, com três anos. Outros exemplos surgem em 1946, tais como: Decreto-Lei nº 8.529, que sistematizou o ensino primário em nível nacional; o Decreto-Lei nº 8.530, que reorganizou o Ensino Normal; o Decreto-Lei nº 9.613, que organizou o ensino agrícola; e aqueles Decretos que criaram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) (ver Decretos-Lei nº 8.621 e 8.622). Como se observa, esse conjunto de documentos legais versa, em grande medida, sobre aquilo que entenderíamos como ensino fundamental, bem como sobre a formação para o trabalho. Esta característica pode ser compreendida pela ambiência sociopolítica do governo varguista, *i.e.*, centralizar a gestão do Estado promovendo a “modernização” nacional vinculada ao desenvolvimento – mesmo que eminentemente discursivo – do ambiente urbano-industrial.

Entre 1930 e 1960, houve a criação de condições favoráveis para a regulamentação da profissão e da formação de psicólogo no país (Antunes, 2004; Baptista, 2009). Com o incremento do processo de urbanização decorrente do avanço do modo de produção capitalista e da conseqüente densidade demográfica, surgiram os problemas relativos à saúde e à educação, dentre outros, que,



somados às exigências dos movimentos sociais, produziu a necessidade de instrumentos científicos para compreender e intervir sobre essas demandas (Antunes, 2004). Segundo relatos de personagens dessa história, com o deslocamento populacional da área rural para a urbana, em decorrência do processo de industrialização, ocorreram “sérios problemas de ajustamento” (Lourenço Filho, 1971) tanto no que concerne à elevada demanda por ensino quanto às questões de organização e administração, exigindo com mais celeridade e vigor a atuação da Psicologia. Nas palavras de Lourenço Filho:

O movimento de industrialização fêz [sic] deslocar grandes grupos da população rural para as cidades, gerando graves problemas de ajustamento; por outro lado, elevou a demanda de ensino, por tôda [sic] parte; e, em si mesmo, veio a sentir delicadas questões de organização e administração. Os remédios da psicologia passaram a ser reclamados, com maior ou menos propriedade, ou mesmo sem ela (p. 144).

Nesse cenário, a Psicologia ganhou visibilidade alicerçada nos métodos e técnicas psicológicas com vistas ao diagnóstico psicológico, à orientação e seleção profissional, à orientação psicopedagógica e à solução de problemas de ajustamento. Inclusive, como veremos, tais atividades tornar-se-iam privativas do profissional psicólogo quando da publicação da Lei nº. 4.119/62. Nesse período, houve uma forte política nacionalista que orientava o crescimento da indústria no Brasil. Tais políticas, por sua vez, provocaram mudanças na matriz geradora de mão de obra, criando, por exemplo, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e organizando, dentre outros, o sistema universitário. Com essa nova ordem, houve uma transformação no sistema político, consolidando programas de reformas sociais, administrativas e políticas, com a implementação de direitos trabalhistas ao criar o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e da Educação e Saúde Pública, além de efetivar direitos eleitorais por meio do novo Código Eleitoral moderno e democrático (Schwarcz & Starling, 2015).

Nesse contexto, ocorreram experiências no sentido de estabelecer uma formação específica para psicólogos<sup>3</sup> no Brasil, mas foi na década de 1940 que as primeiras ideias sobre a regulamentação e formação profissional começaram a ser expostas publicamente em congressos e seminários (Baptista, 2009). Tais discussões incorporaram, gradativamente, o exercício profissional e, na década de 1950, culminaram na regulamentação da profissão de psicólogo e na formação em

---

<sup>3</sup> O termo “psicólogo” foi debatido no decorrer do processo legal de sua regulamentação, correlacionando a denominação com o nível de profissionalização. Por exemplo, encontraremos psicologista, psicólogo, psicotécnico, dentre outros. Para maiores informações, ver Baptista (2010).

cursos de graduação em Psicologia (Rudá, Coutinho, & Almeida Filho, 2015). Assim, nessa década, surgiram vários anteprojetos, pareceres e emendas que foram discutidos por grupos civis organizados interessados na regulamentação da profissão de psicólogo e em sua formação.

### **Condicionantes do campo científico para a regulamentação**

Nos anos de 1940 e 1950 vemos, ao menos, quatro instâncias componentes do campo científico-profissional da Psicologia brasileira que nos auxiliam a compreender antecedentes para a efetiva proposição do documento denominado “Projeto de Formação de Psicólogos” para o Governo Federal. Observamos, nessas décadas, a existência de aplicações profissionais da Psicologia, a formação científico-profissional em institutos e universidade, a criação de associações e a circulação de revistas científicas especializadas. Esses elementos remetem aos constituintes do campo/comunidade (Bourdieu, 2004), ou seja, materializam relações entre pessoas que operavam com objetos, métodos e técnicas eminentemente psicológicos. Tais operações, como veremos, diziam sobretudo de uma ciência aplicada e, assim, conformava um campo científico-profissional. Tais elementos estiveram presentes ao longo do processo legislativo iniciado com o Parecer nº 412, apresentado em setembro de 1957, dirigido ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) e apensado ao Anteprojeto nº 3.825/1957, da Comissão de Ensino Superior (doravante, o Projeto de Formação de Psicólogos).

No referido Parecer, lemos:

A necessidade de formação desses profissionais decorre antes de tudo do desenvolvimento das aplicações da Psicologia que [...] se ampliaram a quase todos os setores da atividade humana, na organização do Trabalho e na Publicidade, na Arte Militar e Política, na Administração e no Direito, no Serviço Social e nas Relações Humanas, em geral como consequência dos problemas de desajustamento individual, sensivelmente agravados na nossa época, sob a pressão de mudanças sociais muito rápidas. Criou-se, assim, uma atividade profissional, ou melhor, diversas atividades, que devem ter por base conhecimentos teóricos e o domínio de instrumentos psicológicos, variados e complexos (Comissão de Ensino Superior da Câmara dos Deputados, 1957, s.p.).

Em decorrência da “pressão de mudanças sociais muito rápidas”, demandava-se uma atuação profissional da Psicologia que tivesse por base “conhecimentos teóricos e domínios de instrumentos” que, como veremos ao longo dessa seção, consolidaram-se e circularam a partir das instâncias outrora

mencionadas. Esses mecanismos de consolidação e circulação, inclusive, resguardariam profissionais e público do fato de que “começaram a surgir os falsos psicologistas, com conhecimento autodidático ou, então, supostamente adquirido em palestras de divulgação, onde se obtém certificados sem nenhuma validade científica para fins profissionais” (s.p.).

## 1. Atuações em Psicologia aplicada

Em 1930, foi criado o Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT) com o objetivo de discutir o processo de industrialização do país e contribuir para seu desenvolvimento, por meio da pesquisa e da formação educacional de mão de obra. Posteriormente, em 1947, foi criado o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP), vinculado à Fundação Getúlio Vargas (FGV), sob os auspícios de Emílio Mira y López (1896-1964). Seus objetivos eram (i) a difusão e o ensino de Psicologia aplicada em diferentes campos de atuação; e (ii) a atuação na seleção e orientação do trabalhador face à racionalização do mercado de trabalho (Seidl-de-Moura, 2011). De acordo com Lopes (1949), então presidente da FGV, a Fundação tinha por compromisso: “a melhoria das condições do rendimento humano, mediante a aplicação dos conhecimentos científicos ao campo do trabalho” (p. 1). Ainda de acordo com o autor, essa melhoria do “rendimento humano” era uma “aspiração generalizada entre os dirigentes mais evoluídos, entre os grandes administradores de serviços públicos ou de empresas privadas”. Isso implicaria na “alta da produção, com base indispensável à elevação do nível de vida dos povos, salário compatível com a dignidade humana e integração psicológica do trabalhador em sua tarefa”. Nesse cenário, o ISOP surgia como o braço de atuação da FGV para o atendimento àquelas “aspirações generalizadas” de melhoria do “rendimento humano” que implicaria na “elevação do nível de vida dos povos”.

Ainda de acordo com o ISOP:

[...]os estudos da psicologia e suas aplicações apresentando notável incremento, por toda parte. De um lado, explicam-no os progressos dos conhecimentos biológicos e sociais, e, de outro, os problemas de desajustamento, sensivelmente agravados em nossa época, sob pressão de mudanças sociais muito rápidas. Nosso país não foge à regra (ISOP, 1954, p. 45).

Assim, acrescenta-se àquelas “aspirações generalizadas” as demandas dos “problemas de desajustamento” decorrentes de mudanças sociais. Dessa forma, as fontes nos sinalizam a existência de demandas sociais vinculadas à educação, trabalho, organização social, desenvolvimento humano etc. (Ardila, 2020), que



seriam solucionadas pela Psicologia aplicada. Nessa direção, recorrendo a outras fontes vinculadas ao ISOP, lemos:

Não havia qualquer tipo de serviço destinado ao público para ministrar as técnicas essenciais da psicologia aplicada ao trabalho: a orientação e a seleção profissional. [...]. Coube ao ISOP implantar de forma sistemática essas técnicas, que abriria ao público, um tipo de atendimento que podia se considerar realmente novo naquela época em nossa comunidade (Seminário, 1973, p. 112).

Essa fala de Seminário põe em evidência a prestação sistemática de serviços de Psicologia – sobretudo, Psicologia aplicada ao trabalho – para o público brasileiro. De maneira complementar, outras fontes nos sinalizam:

para entender o que o ISOP iria oferecer à comunidade brasileira e à psicologia como ciência, é necessário reportarmo-nos às condições reinantes naquele ano, quando não existiam cursos de formação de psicólogos, quando nem se poderia cogitar de regulamentar tal profissão, quando apenas algumas e poucas grandes entidades – como SENAI, SENAC, EFCB, CFESP – tinham alguns setores de psicologia para seu próprio uso, mas não havia serviços destinados ao público para ministrar as técnicas então dominantes da psicologia do trabalho: a seleção e a orientação profissional (Instituto Superior de Estudos e Pesquisas Psicossociais, 1990, p. 142).

Nesse documento, também observamos que já havia o desenvolvimento de aplicações da Psicologia em outros espaços, tais como o SENAI e no SENAC. Esses serviços davam-se a partir de trabalhos de seleção e orientação profissional e de psicotécnica, em diferentes locais. Dessa forma, embora possamos problematizar a “novidade” de tal aplicação, conforme alardeado pelas fontes, o ISOP sistematizava ações de Psicologia aplicada frente às “aspirações generalizadas do empresariado” e dos “problemas de desajustamento” de seu tempo. O ISOP, portanto, materializava a atuação científica-profissional da Psicologia brasileira a partir daqueles profissionais envolvidos com a Psicologia aplicada desenvolvida na instituição.

Essa atuação prévia foi um ponto nodal em diversos documentos que compõem o dossiê legislativo do Projeto de Formação de Psicólogos. Primeiramente, essa atuação aparecia quando se debatia sobre quanto tempo e que tipo de atividade vinculada à Psicologia aqueles que já a exerciam poderiam apresentar para recorrerem ao título profissional de psicólogo. Por exemplo, na análise do deputado Lauro Cruz, relator da Comissão de Educação e Cultura, que estava à frente do Projeto, em 1962, vemos:



Não temos elevado número de especialistas habilitados para o exercício do magistério e com largo tirocínio no campo profissional. Por outro lado, estamos diante de uma profissão que deve ser exercida em elevado nível ético e técnico e, por isso, não podemos facilitar a concessão do título [sic] de Psicólogo, nesta fase de adaptação da lei, senão aqueles [sic] que puderem comprovar suficientes conhecimentos e exercício efetivo e eficiente da profissão<sup>4</sup>.

O relator sinalizava que, como a profissão era “relativamente nova”, tornar-se-ia indispensável “estabelecer princípios rígidos” para sua formação. Esses “princípios rígidos” impactariam não apenas na futura formação, mas, também, nos parâmetros para validação das atividades realizadas antes da regulamentação da profissão. Em segundo lugar, as atividades previamente realizadas contribuiriam para definir quais seriam as funções privativas dos psicólogos. Isso mostrava-se particularmente relevante, haja vista os embates com médicos e assistentes sociais. Novamente, recorrendo às fontes, lemos:

Chamamos a atenção do Congresso para o fato de que o projeto teve em vista estudo do curso de psicologia e a regulamentação deste curso, bem como da profissão de psicólogo e estabeleceu as atribuições e funções que cabiam aos profissionais de psicologia. Se outras profissões como assistente social e de médico, tem [sic] atribuições confiadas pela Lei aos psicólogos, então não há razão de ser do projeto de lei. Se este procurou individualizar a profissão e regulamentar os cursos de formação, evidentemente deve estabelecer as atribuições privativas da profissão que regulamenta (Dossiê do Projeto de Lei nº 3825, 1958, s.p.).

Nessa fonte, produzida pelo Plenário do Congresso Nacional quando dos trâmites do Projeto, lemos sobre a necessidade de que a profissão de psicólogo fosse individualizada. Portanto, ela precisava ter limites e fronteiras para suas práticas profissionais que não fossem ultrapassadas por aquelas demais profissões, que também possuíam suas funções privativas. Isso, inclusive, vai ao encontro dos processos de regulamentação da profissão de psicólogo em outros países (ver Buchanan, 2003; Klappenbach, 2000). Ou seja, faz-se indispensável o estabelecimento de limites e fronteiras entre as profissões para que se institucionalize o que lhes compete e delimite quem pode – ou não – participar.

---

<sup>4</sup> O Dossiê Legislativo encontra-se disponível digitalmente em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossiê+-PL+3825/1958](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossiê+-PL+3825/1958). A passagem ora mencionada encontra-se na página 193.

O Dossiê Legislativo encontra-se disponível digitalmente em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossiê+-PL+3825/1958](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossiê+-PL+3825/1958). A passagem ora mencionada na página 193.



## 2. Formando técnicos, especialistas e psicólogos

O ISOP também atuava na formação de “especialistas” em Psicologia. De acordo com Seidl-de-Moura (2011), esse instituto teve papel preponderante no oferecimento de cursos relacionados à orientação e seleção profissional e, assim, ocupava “lugar pioneiro na formação de especialistas” (p. 350). Entretanto, vale lembrar que houve um curso de Seleção, Orientação e Readaptação Profissional ministrado por Mira y López, entre 1945 e 1946, no Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). Freitas (1973), personagem ligada ao ISOP, justifica a criação dos referidos cursos no DASP e, posteriormente, capitaneados pelo instituto:

[Era um] esforço para prover de bases científicas as organizações e atividades administrativas teria de criar um clima propício à psicologia a serviço do trabalho profissional, pois não poderia passar despercebido ao Governo o valor dos métodos e procedimentos dessa ciência na reestruturação das normas organizacionais vigentes. Impunha-se, portanto, estimular a formação e a especialização de funcionários categorizados, para que, nos diferentes setores de suas atividades, estivessem tecnicamente capacitados a proceder à seleção científica de candidatos a emprego público, como, também, suficientemente habilitados para as soluções dos problemas humanos implícitos em toda situação de trabalho (p. 8).

A fonte citada, apesar de ter sido produzida face às comemorações de 25 anos do ISOP, fornece-nos alguns indícios das preocupações com a formação em Psicologia. Aparentemente, o clima na instituição era de formar profissionais capacitados para o uso de métodos e técnicas psicológicas para a seleção de pessoal e, também, atuação nos problemas relacionados ao trabalho. Freitas (1973) parafraseia Mira y López na primeira reunião técnica do ISOP, em seu texto, acrescentando:

O ISOP está destinado não somente a suprir as necessidades dos trabalhadores, mas também a dar a todo o Brasil técnicos em organização do trabalho, nos moldes dos institutos de Barcelona e de Paris. Pretende atrair pessoas de países sul-americanos que desejem obter diploma em nossa especialização. Assim, além das atividades de rotina, o ISOP se dedicará à formação e especialização de técnicos [em Psicologia] [...] (p. 11).

Assim, vemos que, além das aplicações da Psicologia para o ambiente citadino, urbano e industrial do nacional-desenvolvimentismo dos anos 1950 brasileiro, as pessoas vinculadas ao instituto também delineavam como objetivo a



formação de “técnicos” em Psicologia. Tais “especialistas” em Psicologia seriam “técnicos em organização do trabalho” e, portanto, atenderiam aos alardeados problemas nacionais (ver Lourenço Filho, 1971).

Entretanto, não foi apenas no ISOP que ocorria o ensino sistematizado de Psicologia com vistas à formação específica no campo. Desde o final dos anos de 1940, havia o curso de Psicologia Educacional ofertado pela Universidade de São Paulo (USP) junto à cadeira de Psicologia Educacional (Baptista, 2010). Historicamente, essa cátedra havia sido ocupada por Noemy da Silveira Rudolfer (1902-1988), quando da incorporação do Instituto de Educação à Faculdade de Filosofia da USP. Segundo Angelini (2011a, p. 34), “A cátedra de Psicologia Educacional encarregava-se das seguintes disciplinas do curso de Pedagogia: Introdução à Psicologia, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia do Adolescente, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Personalidade, Psicologia do Anormal, Psicologia Diferencial e Métodos da Psicologia”. Em 15 de outubro de 1947, a partir da Portaria nº 497, foram criados os cursos de Especialização em Antropologia, Política, Sociologia e Psicologia. Essa última estava relacionada à Psicologia Educacional e, particularmente, à cadeira referida. Ainda de acordo com Angelini, a cátedra tinha responsabilidade pelas seguintes disciplinas no curso de especialização:

Psicologia da Criança e do Adolescente, Psicologia Diferencial, Psicologia do Anormal, Psicologia da Aprendizagem e das Matérias Escolares, Psicologia da Personalidade, além da exigência de estágios em serviços de Psicologia Aplicada e da frequência em seminários de métodos de pesquisas psicológicas (p. 34).

As disciplinas ofertadas na especialização parecem encaixar-se na expertise da cátedra e, inclusive, coadunam com aquelas que já eram oferecidas para o curso de Pedagogia. Ainda em São Paulo, mas no início da década de 1950, houve a criação dos cursos e disciplinas avançadas de Psicologia Clínica, respectivamente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras *Sedes Sapientiae* (1953) e na USP (1954). Vale lembrar, inclusive, que a primeira instituição já vinha produzindo práticas vinculadas à Psicologia a partir da atuação de Madre Cristina Sodré Dória (1916-1997). Angelini (2011a) vincula aquele último curso à cátedra de Psicologia do curso de Filosofia da USP quando da criação de uma especialização cuja realização era indispensável para futuros candidatos ao doutoramento, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) da Universidade. Embora as fontes primárias vinculadas ao ISOP não nos indiquem o conteúdo programático ou ementário dos seus cursos de especialização, hipotetizamos que guardariam relação com o ambiente do trabalho. Isso deve-se às frequentes justificativas de



desenvolvimento humano frente à modernização urbano-industrial alardeado pelos documentos. Outrossim, no exemplo da USP, a formação de especialistas em Psicologia passava pelo campo educacional e, para tanto, envolvia aspectos relacionados ao desenvolvimento, à personalidade e à aprendizagem. Ademais, vemos a Psicologia Clínica como disciplina na FFCL da referida instituição de ensino superior (IES). Dessa forma, temos indícios de horizontes socioculturais que demandavam a atuação profissional da Psicologia. Esses horizontes são aqueles que, em diferentes locais do mundo, têm sido reconhecidos como convidativos para o estabelecimento de uma psicologia aplicada, e.g., os problemas educacionais, laborais, etc. (Ardila, 2020). Concomitantemente, eles sinalizam a articulação entre atuação e formação dos psicólogos que procuravam estabelecer os contornos do campo científico-profissional, i.e., aqueles que já utilizavam de métodos e técnicas psicológicas para atuar com aqueles problemas se engajam em criar condições para seu ensino e seu estabelecimento como função privativa da profissão.

Em 1953, com atuação central de Annita de Castilho e Marcondes Cabral (1911-1991), foi criado um curso de graduação de Psicologia com duração de três anos, na USP (Ramozzi-Chiarottino, 2001). Todavia, outras IES também instalaram cursos de graduação em Psicologia nessa década. Um ponto chave da caracterização da formação em Psicologia foi a criação de vários dos primeiros cursos de graduação estarem ligados a instituições confessionais, por exemplo: a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) (1953); a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) (1953); e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) (1959). Embora a criação de vários cursos em instituições católicas seja digna de nota - e de novos estudos -, o que nos interessa nesta investigação é salientar a presença crescente de cursos de Psicologia e a instalação de cursos de graduação. Ou seja, se a década de 1940 marcou a criação de variados cursos de especialização para uma atuação "técnica", os anos 1950 delinearão o estabelecimento de cursos de graduação.

Esses cursos apareceram ao longo dos trâmites do Projeto de Formação de Psicólogos. Em 1959, foram encaminhados alguns documentos para a Câmara dos Deputados para alterar aspectos do Projeto de Lei (PL) ora analisado. Dois dos documentos apensados foram produzidos por estudantes do curso de Psicologia da PUC-RS: um memorial e uma carta. Em tais documentos<sup>5</sup>, os estudantes demandavam apoio da Câmara dos Deputados às alterações solicitadas ao PL.

---

<sup>5</sup> O Dossiê Legislativo encontra-se disponível digitalmente em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossie+-PL+3825/1958](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossie+-PL+3825/1958). A passagem ora mencionada encontra-se entre as páginas 129 e 130.



Particularmente, eles se mostravam contrários ao registro profissional daqueles que já atuavam como psicólogos da forma como vinha sendo proposto. Nos seus termos: “em praxe agravante no país e demeritória dos cursos superiores o provisionamento de títulos apoiado em liberalidades legais contraditórias”. Em sua análise, o registro deveria ser facultado àqueles portadores de título nacionais ou estrangeiros, oficiais, oficializados ou extraoficiais emitidos por instituições de “reconhecida idoneidade” no ramo da Psicologia, e, ainda, os autores de teses, trabalhos, obras ou contribuições reconhecidamente inéditas que, na data da publicação dessa lei, já vinham exercendo, por mais de dois anos, atividades profissionais de psicologia aplicada. Notamos, a partir de tais fontes, o interesse dos estudantes na regulamentação da profissão e na formação do psicólogo. Inclusive, há indicativos de que eles procuravam resguardar aos que estivessem estudando Psicologia no ambiente universitário o direito a tal título. De toda sorte, vale lembrar que a PUC-RS já ofertava tal formação desde 1953 e, portanto, parte de tais interesses pode se dever a tal histórico institucional.

### **3. Associações, sociedades e periódicos de Psicologia**

Enquanto aqueles atores vinculados à Psicologia a aplicavam profissionalmente e a ensinavam, eles articulavam-se institucionalmente a partir de associações, além de publicarem e editorarem periódicos especializados. Ao darmos ênfase às associações científico-profissionais especificamente vinculadas à Psicologia e a seus periódicos, não deixamos de reconhecer a influência de outras sociedades para a institucionalização da Psicologia brasileira (e.g., Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência [SBPC]). Ademais, não menosprezamos o papel que livros e outros impressos tiveram na conformação desse campo científico-profissional. Inclusive, também não excluímos aqueles periódicos que acolhiam os trabalhos de Psicologia, e.g., aqueles destinados à educação (ver Antunes, 2002) ou às ciências, no geral (ver Souza, Andrade-Filho & Miranda, 2021). O que nos interessa, outrossim, é salientar a existência de mecanismos estruturantes do campo científico-profissional que evidenciam, em nossa análise, o *Zeitgeist* para a efetiva submissão do Projeto de Formação de Psicólogos no final dos anos 1950 e sua efetiva promulgação em 1962.

Em 1949, o ISOP lançou os Arquivos Brasileiros de Psicotécnica (ABP) sob a editoria de Mira y López. O periódico ficou sob os auspícios desse autor até seu falecimento, em 1964, quando Manoel Bergstrom Lourenço Filho (1897-1970) assumiu a função de editor. Em 1968, a revista mudou seu nome para Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada que, por sua vez, foram publicados até 1978. A



partir de 1979, o periódico foi denominado Arquivos Brasileiros de Psicologia e segue sendo publicado sob responsabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A literatura sobre os ABP sinaliza que eles tinham o papel de divulgar textos eminentemente vinculados à prática profissional (Seidl-de-Moura, 2011) e, mais especificamente, estudos e intervenções relacionados à díade pessoa-trabalho e seus impactos no ambiente organizacional e na sociedade (Abade, 2005). Além disso, os ABP também circulavam discussões e propostas específicas para a formação em Psicologia. Em um estudo recente, Collares-da-Rocha e Lima (2019) apresentaram manuscritos ali publicados, que versaram sobre a formação do psicólogo e a regulamentação da profissão de psicólogo no Brasil. Entre 1950 e 1961, foram catalogados 12 textos, de diferentes autores (e.g. Freitas, Lourenço Filho, Schneider, etc.), que discutiam as vivências nacionais na formação em Psicologia e a contrastavam com as experiências e documentações internacionais sobre o tema.

Estudos recentes que tomaram os ABP como fonte de análise nos mostram duas características do periódico, pelo menos no que se refere à psicologia aplicada ao trabalho. Primeiramente, observamos que grande parte dos autores que ali publicavam – e que eram citados – faziam parte do corpo de profissionais do ISOP (e.g., Gomes & Miranda, 2021) e, ao longo do tempo, entendemos como os campos de atuação “clássicos” da Psicologia brasileira. A discussão sobre os testes vinculada ao estudo da personalidade humana, sobretudo para o campo profissional, era temática central e articuladora da produção. De forma secundária, mas ainda acentuada, apareciam o psicodiagnóstico e as práticas de *guidance* (e.g., no trabalho, na educação etc.). Dessa maneira, a revista acabava sendo um veículo de divulgação e fortalecimento das práticas científico-profissionais dos envolvidos com o Instituto; embora tenham publicações de autores de outras vinculações institucionais.

Vale lembrar que, também em 1949, foi criada a Associação Brasileira de Psicotécnica que, a partir de 1959, seria conhecida como Associação Brasileira de Psicologia Aplicada. Mira y López foi, entre 1949 e 1964, seu secretário-geral. Não por acaso, o tempo em que o autor ocupou tal cargo coincide com seu ofício à frente dos ABP, como redator-chefe (editor), e diretor do ISOP. De acordo com Castro e Alcântara (2011), isso nos ajuda a compreender como a atuação dos três dispositivos estavam imbricados, implicando em frequente intercâmbio de ideias. Inclusive, porque as pessoas que estavam nos três órgãos eram, em grande medida, as mesmas. Dessa forma, podemos hipotetizar que parte daqueles manuscritos publicado pelos ABP e que tratavam sobre a formação e a profissão de psicólogo no Brasil tinha relação com as propostas que circulavam tanto no



ISOP quanto na Associação Brasileira de Psicotécnica. Até mesmo a Associação aparecia frequentemente nos documentos vinculados ao Projeto de Formação de Psicólogos. Por exemplo, a proposta inicial de uma legislação sobre a formação e a profissão de Psicologia foi assinada Associação Brasileira de Psicotécnica, no final da década de 1950. Outro exemplo, em 1959, respondendo a mudanças e emendas ao projeto, profissionais do ISOP encaminharam um requerimento a um deputado, no qual apresentavam reivindicações sobre pontos alterados na proposta inicial e, como justificativa, os anos de atividade e experiência no campo da psicologia aplicada, na orientação profissional (ou vital) e na seleção do instituto<sup>6</sup>.

Entretanto, não foi apenas o ISOP a editar e circular uma revista especificamente vinculada à Psicologia: ainda em 1949, a Sociedade de Psicologia de São Paulo (SPSP) passou a publicar o Boletim de Psicologia. A SPSP foi criada em 1945, capitaneada por Annita Cabral com o apoio do canadense Otto Klineberg (1899-1992), que atuava na USP como professor convidado a partir de seu desempenho na Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (ver Klineberg, 1956). De acordo com Angelini (2011b), as diretorias da SPSP foram ocupadas, recorrentemente, por professores de Psicologia da USP e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). A ocupação de tais cargos por esses professores guarda relação com a história da Psicologia na cidade de São Paulo. Como vimos na seção precedente, desde a década de 1940 havia o ensino de Psicologia na cadeira de Psicologia Educacional e, a partir dos anos 1950, no tocante à Psicologia Clínica (Angelini, 2011a). O outro curso de Psicologia Clínica havia sido instalado em 1954, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras *Sedes Sapientiae*, que seria fundida com a Faculdade São Bento, incorporando-se à PUC-SP. Assim, parte dos pioneiros da Psicologia de São Paulo, particularmente da capital paulista, estavam vinculados aos referidos cursos. Inclusive, sua atuação já foi historicizada anteriormente por Baptista (2009), em estudo de condições presentes na cidade que influenciariam o Projeto de Formação de Psicólogos.

No que se refere ao Boletim de Psicologia, dados de uma investigação realizada por nosso grupo de pesquisa vinculado à Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), cujos resultados ainda são parciais, nos sugerem um perfil de

---

<sup>6</sup> O Dossiê Legislativo encontra-se disponível digitalmente em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossie+-PL+3825/1958](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossie+-PL+3825/1958). A passagem mencionada encontra-se entre as páginas 79 e 80. Ademais, vale ressaltar que não consta o nome do deputado, mas acreditamos que a intenção seria o encaminhamento à Câmara dos Deputados. Observamos, ainda, que parece faltar a primeira e a última páginas do documento.



publicações diferente daqueles presentes nos ABP. Primeiramente, vemos que o Boletim, em seus primeiros anos (até 1958), tinha como temática central a personalidade humana e a psicoterapia. Nos anos subsequentes, observamos os testes, as aplicações da Psicologia e o comportamento como objetos centrais de discussão daquelas pessoas. Isso pode vincular-se às condições da história da Psicologia na cidade de São Paulo e, particularmente, às duas IES que estiveram eminentemente ligadas à SPSP. O foco em personalidade humana e em psicoterapia pode ter relação com os cursos de Psicologia Clínica mencionados (Angellini, 2011a). A mudança de foco a partir da década de 1960, por sua vez, permite hipotetizarmos com o fato de que as duas IES estiveram vinculadas à recepção e circulação da Análise do Comportamento, no Brasil, à época (ver Miranda, Torres, Alves & Cirino, 2020). Em segundo lugar, vemos que os autores que circulavam no Boletim não eram, no cômputo geral, os mesmos que publicavam nos ABP. Embora os dados ainda precisem ser melhor analisados, a percepção inicial pode sugerir a presença de coletivos/campos científico-profissionais distintos, no Brasil, ainda nos anos 1950.

Destarte, podemos inferir que havia diferentes grupos de “psicólogos” que produziam e circulavam propostas diferentes de Psicologia e de como ela deveria se materializar legalmente como campo científico-profissional. Como assinalamos na introdução desse manuscrito, os coletivos/campo descrevem a existência de um conjunto de pessoas (cientistas) que se relacionam em uma comunidade científico-intelectual a partir de estilos de pensamento, objetos científicos, regras e rituais específicos. Ou seja, o que as fontes sugerem é a existência de diferentes campos científico-profissionais circulando quando da tramitação do Projeto de Formação de Psicólogos. Essa hipótese nos parece promissora quando observamos os documentos componentes do Projeto de Lei que tramitou entre as décadas de 1950 e 1960 no país. Nesse documento, vemos que tanto a Associação Brasileira de Psicotécnica quanto a SPSP fizeram parte dos órgãos consultados pelo Estado para proposição de emendas e projetos de regulamentação. Inclusive, propostas e consultas cujos teores parecem controversos quanto ao entendimento das funções e formação do psicólogo brasileiro. Por exemplo, observamos um ofício<sup>7</sup>, sem numeração, do dia 08 de julho de 1959, assinado por Annita Cabral (Presidente da Associação Brasileira de Psicólogos) e por Odette Lourenção Van Kolck (Presidente da SPSP). Nesse ofício, apresentavam mudanças quanto ao delineamento da formação do psicólogo que iam ao encontro da insatisfação

---

<sup>7</sup> O Dossiê Legislativo encontra-se disponível digitalmente em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossie+-PL+3825/1958](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossie+-PL+3825/1958). O Ofício pode ser encontrado na p. 87 do Dossiê.



daqueles que já atuavam com psicologia clínica. O ofício argumentava que essa formação não deveria ficar a cargo das Faculdades de Medicina. Além disso, tais Associações demandavam o aumento de exigências quanto a trabalhos práticos e à experiência de campo, estabelecia a escrita de uma monografia ao final do curso e recomendava a vivência de psicoterapia para aqueles que pretendessem dedicar-se à Psicologia no campo da Educação ou do Trabalho.

### Considerações Finais

O objetivo desse artigo era identificar e caracterizar condições do campo científico-profissional da Psicologia que estiveram envolvidas no processo da regulamentação da profissão. As fontes primárias pesquisadas nos dão fortes indicativos da existência de, pelo menos, quatro condições prementes, a saber: (1) a prática profissional eminentemente técnica vinculada aos campos da educação, trabalho e clínica; (2) a formação de “especialistas” em Psicologia que gradativamente migrou de Institutos para IES; (3) a existência de sociedades científicas que articulavam aqueles que estavam envolvidos com o ensino, aplicação e pesquisa da Psicologia brasileira; e (4) a editoração de periódicos vinculados especificamente à Psicologia e articulados com aquelas sociedades que congregavam diferentes coletivos/estilos de pensamento. Essas condições, em nossa análise, compõem parte do *Zeitgeist* entre as décadas de 1940 e 1950, que permitiram a submissão do Projeto de Formação de Psicólogos no final dos anos 1950. Tais condições significavam o atendimento da Psicologia a demandas da “modernização” do nacional-desenvolvimentismo brasileiro a partir das aplicações e da formação de “especialistas” na resolução de tais demandas. Ademais, significou a formação de psicólogos e psicólogas que investiram nesse treinamento específico em instituições eminentemente privadas. Portanto, um conjunto de pessoas cuja diplomação dependia de amparo legal para ocupação de espaços trabalhistas. Houve, ainda, a organização social desse campo científico-profissional em sociedades que, por sua vez, circulavam suas reflexões e intervenções em veículos específicos de Psicologia. Ou seja, o que nos parece é que, para que profissão e a formação fossem legisladas, parte das condições necessárias para sua existência já estavam presentes no país.

Não era nosso objetivo encerrar a discussão, mas nossos resultados contribuem lançando luz historiográfica a um processo cuja compreensão ainda se faz mister. Isso, por sua vez, tem impactos contemporâneos, haja vista os efeitos de história em nosso cotidiano, e.g., a Lei nº 12.842/2013, as restrições de uso de medidas psicométricas, etc. Acreditamos ser importante sinalizar que parte das



fontes primárias vinculadas ao Dossiê Legislativo da Lei nº 4.119, 1962 ainda precisam ser melhor buriladas. Por exemplo, quais foram os atores sociais ali envolvidos? Como as demandas e controvérsias profissionais (e.g., médicos, psicólogos, assistentes sociais) ali circularam? Quais os grupos se aglutinaram “em defesa” de cada profissão? Quais eventos, atores e instituições fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo foram influentes naqueles debates? Além disso, houve outros condicionantes que não foram analisados pela inexistência do contato com uma massa documental robusta, como os primeiros congressos brasileiros de Psicologia, nos quais atores dessa história debatiam sobre a formação e a profissão no país. Dessa maneira, novos estudos precisam ser realizados a fim de avançarmos na compreensão das histórias do campo científico-profissional da Psicologia brasileira.

## Fontes

Cabral, A. C. M. (1953). Problemas da formação de psicólogos. *Boletim de Psicologia*, 5-6(18-20), 64-68.

*Decreto-Lei nº 4.048* (1942, 22 de janeiro). Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del4048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4048.htm).

*Decreto-Lei nº 4.073* (1942, 30 de janeiro). Lei Orgânica do Ensino Industrial. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-norma-pe.htm>.

*Decreto-Lei nº 4.244* (1942, 09 de abril). Lei Orgânica do Ensino Secundário. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>.

*Decreto-Lei nº 5.452* (1943, 1º de maio). Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência de República. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm).

*Decreto-Lei nº 8.529* (1946, 02 de janeiro). Lei Orgânica do Ensino Primário. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8529-2-janeiro-1946-458442-norma-pe.html>.



*Decreto-Lei nº 8.530* (1946, 02 de janeiro). Lei Orgânica do Ensino Normal. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8530.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8530.htm).

*Decreto-Lei nº 8.621* (1946, 10 de janeiro). Dispõe sobre a criação do Serviço de Aprendizagem Comercial e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del8621.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del8621.htm).

*Decreto-Lei nº 8.622* (1946, 10 de janeiro). Dispõe sobre a aprendizagem dos comerciários, estabelece deveres dos empregadores e dos trabalhadores menores relativamente a essa aprendizagem e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del8622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del8622.htm).

*Decreto-Lei nº 9.613* (1946, 20 de agosto). Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del9613.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del9613.htm).

*Decreto Federal nº 21.173* (1932, 19 de março). Converte o atual Laboratório de Psicologia da Colônia de Psicopatas, no Engenho de Dentro, em Instituto de Psicologia. Brasília, DF: Câmara de Deputados. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21173-19-marco-1932-515745-publicacaooriginal-1-pe.html>.

*Dossiê do Projeto de Lei nº 3.825* (1958, 18 de abril). Transformado na Lei Ordinária nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Recuperado em 21 de março, 2022, de [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossie+-PL+3825/1958](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1210775&filename=Dossie+-PL+3825/1958).

Freitas, E. (1973). Origens e organização do ISOP. *Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada*, 25(1), 7-16. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpa/article/view/16942/15756>.

Instituto Superior de Estudos e Pesquisas Psicossociais (1990). Sumário das atividades de 1989. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 42(2), 141-172. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abp/article/view/21757/20510>.

Instituto de Seleção e Orientação Profissional (1954). O problema da regulamentação da profissão de psicologista e da formação regular de profissionais nesse gênero. *Arquivos Brasileiros de Psicotécnica*, 6, 45-50.



Klineberg, O. (1956). The role of the Psychologist in international affairs. *Journal of Social Issues*, 12, 3-18. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://doi.org/10.1111/j.1540-4560.1956.tb02181.x>

Lei nº 4.119 (1962, 27 de agosto). Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://transparencia.cfp.org.br/crp01/legislacao/lei-411962-regulamenta-a-profissao-de-psicologo/>.

Lopes, L. S. (1949). Apresentação. *Arquivos Brasileiros de Psicotécnica*, 1(1), 5-6. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpt/article/view/12766/11647>.

Lourenço Filho, M. B. (1971). A Psicologia no Brasil nos últimos 25 anos. *Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada*, 23(3), 143-151. Recuperado de em 21 de março, 2022, de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpa/article/download/16751/15557>.

Parecer nº 412 (1957, 20 de setembro). Da Comissão de Ensino Superior da Câmara dos Deputados. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://www.abepsi.org.br/formacao/linha-do-tempo-da-psicologia/>.

Projeto de Lei nº 3.825 (1958). Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicologista. Transformado na Lei Ordinária nº 4.119, de 1962. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/216279>.

Schneider, E. (1949). Proposta Curricular. Em A. C. M. Cabral, Problemas da formação do psicólogo. *Boletim de Psicologia*, 5/6 (18/20), 64-68. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://abepsi.org.br/wp-content/uploads/2011/07/1949-propostacurriculardeeliezerschneider.pdf>.

Seminário, F. P. (1973). O ISOP aos 25 anos. *Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada*, 25(1), 109-123. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpa/article/view/16946/15760>.

## Referências

Abade, F. L. (2005). Orientação Profissional no Brasil: uma revisão histórica da produção científica. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, 6(1), 15-24. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-33902005000100003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902005000100003).



- Angelini, A. (2011a). Da Psicologia da USP à criação do Instituto de Psicologia da USP. Em E. Otta, P. S. Oliveira, P. S. & C. R. B. B. Mannini (Orgs.), *40 Anos do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo* (pp. 25-39). São Paulo: EDUSP.
- Angelini, A. (2011b). Associação de Psicologia de São Paulo (ASPSP) – 2004. Em A. M. Jacó-Vilela (Org.), *Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil* (pp. 57-59). Rio de Janeiro: Imago.
- Antunes, M. A. M. (2002). Psicologia e Educação em periódicos brasileiros anteriores a 1962. *Psicologia Escolar e Educacional*, 6(2), 193-200. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://doi.org/10.1590/S1413-85572002000200012>.
- Antunes, M. A. M. (2004). A Psicologia no Brasil no século XX: desenvolvimento científico e profissional. Em M. Massimi & M. C. Guedes (Orgs.), *História da Psicologia no Brasil: novos estudos* (pp. 109-152). São Paulo: EDUC; Cortez Editora.
- Ardila, R. (2020). The roots of Applied Psychology in today's world. Em H. Carpintero, R. Ardila & A. M. Jacó-Vilela (Orgs.), *International Association of Applied Psychology: a centennial history, 1920-2020*. Hoboken: John Wiley & Sons.
- Baptista, M. T. D. S. (2009). Ideias divulgadas em São Paulo durante o processo histórico da regulamentação da profissão de psicólogo. *Temas em Psicologia*, 17(1), 119-134. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2009000100011](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2009000100011).
- Baptista, M. T. D. S. (2010). A regulamentação da profissão Psicologia: documentos que explicitam o processo histórico. *Psicologia: ciência e profissão*, 30(esp.), 170-191. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://www.doi.org/10.1590/S1414-98932010000500008>.
- Bernardes, J. S. (2004). *O debate atual sobre a formação em Psicologia no Brasil: permanências, rupturas e cooptações nas políticas educacionais*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP.
- Bittar, M. & Bittar, M. (2012). História da educação no Brasil: A escola pública no processo de democratização da sociedade. *Acta Scientiarum Education*, 34(2), 157-168. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://www.doi.org/0.4025/actascieduc.v34i2.1749>.
- Bock, A. M. B. & Silva, M. V. O. (2011). Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia (CFP/CRP) – 1973. Em A. M. Jacó-Vilela (Org.), *Dicionário*



- Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil* (pp. 130-132). Rio de Janeiro: Imago.
- Bourdieu, P. (2004). *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: UNESP.
- Buchanan, R. D. (2003). Legislative warriors: American psychiatrists, psychologists, and competing claims over Psychotherapy in the 1950s. *Journal of the History of the Behavioral Sciences*, 39, 225-249. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://doi.org/10.1002/jhbs.10113>.
- Castro, A. C. & Ghiringhello, L. (2011). Associação Brasileira de Psicologia (ABP) – 1978-1994-1998. Em A. M. Jacó-Vilela (Org.), *Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil* (pp. 41-43). Rio de Janeiro: Imago.
- Castro, A. C. & Alcântara, E. S. (2011). Associação Brasileira de Psicologia Aplicada (ABRAPA) – 1993. Em A. M. Jacó-Vilela (Org.), *Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil* (pp. 45-47). Rio de Janeiro: Imago.
- Collares-da-Rocha, J. C. C. & Lima, R. S. (2019). Formação e regulamentação em Psicologia nos Arquivos Brasileiros de Psicotécnica. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 71(3), 12-22. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://dx.doi.org/10.36482/1809-5267.ARBP2019v71i3p.12-22>.
- Costa, J. P., Costa, A. L. F., Lima, F. C., Seixas, P. S., Pessanha, V. C. & Yamamoto, O. H. (2012). A produção científica sobre a formação do psicólogo no Brasil. *Psicologia em Pesquisa*, 6(2), 130-138. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://www.doi.org/10.5327/Z1982-12472012000200006>.
- Cury, B. & Ferreira Neto, J. (2015). Do currículo mínimo às diretrizes curriculares: os estágios na formação do psicólogo. *Psicologia em Revista*, 20(3). Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://www.doi.org/10.5752/P.1678-9523.2014V20N3P494>.
- Fausto, B. (2015). *História do Brasil* (14. ed.). São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Ferreira, M. M. (2000). História do tempo presente: Desafios. *Cultura Vozes*, 94(3), 111-124. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/themes/Mirage2/pages/pdfjs/web/viewer.html?file=https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6842/517.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
- Ferreira Neto, J. (2004). *A formação do psicólogo: clínica, social e mercado*. São Paulo: Escuta.



- Ferreira Neto, J. L. (2010). Uma genealogia da formação do psicólogo brasileiro. *Memorandum: Memória e História em Psicologia*, 18, 130-142. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6645>.
- Gomes, K. L. & Miranda, R. L. (2021). Uma história da psicologia aplicada ao trabalho: os Arquivos Brasileiros de Psicotécnica. *Memorandum: Memória e História em Psicologia*, 38. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://doi.org/10.35699/1676-1669.2021.26399>.
- Klappenbach, H. (2000). El título profesional de psicólogo en Argentina: Antecedentes históricos y situación actual. *Revista Latinoamericana de Psicología*, 32(3), 419-446. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://www.redalyc.org/pdf/805/80532301.pdf>.
- Le Goff, J. (1997). Antigo/Moderno. Em *Enciclopedia Einaudi*, v. 1 (pp. 370-391). Rio de Janeiro: Imprensa Oficial; Casa da Moeda. (Texto original publicado em 1984).
- Lei nº 12.842 (2013, 10 de julho). Dispõe sobre o exercício da Medicina. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 21 de março, 2022, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12842.htm).
- Lemos, L. S. (2008). *A identidade do licenciado em Psicologia: uma análise das regulamentações brasileiras entre 1962 e 2008*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG. Recuperado de <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/IOMS-7LRGMN/1/1000000701.pdf>
- Miranda, R. L., Torres, J. A., Alves, R. G. & Cirino, S. D. (2020, 28 fevereiro). Indigenization of behavior analysis in Brazil. *Oxford Research Encyclopedia of Psychology*. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://oxfordre.com/psychology/view/10.1093/acrefore/9780190236557.01.0001/acrefore-9780190236557-e-688>.
- Miranda, R. L., Cara, B. S., Torres, J. A. & Alves, R. G. (2021). Psicologia aplicada e modernização urbana no Brasil (1930-1970). Em A. M. Jacó-Vilela, F. Degani-Carneiro & M. A. G. N. T. Vasconcellos (Orgs.), *Clio-Psyché: história da psicologia e suas críticas* (pp. 287-306). Curitiba: CRV.
- Motta, J. M. C. (2004). *Fragmentos da história e da memória da Psicologia no mundo do trabalho no Brasil: relações entre a industrialização e a psicologia*. Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.



- Pereira, F. M. & Pereira Neto, A. (2003). O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. *Psicologia em Estudo*, 8(2), 19-27. Recuperado em 21 de março, 2022, de <http://www.doi.org/10.1590/S1413-73722003000200003>.
- Portugal, F. T., Facchinetti, C. & Castro, A. C. (2018). *História Social da Psicologia*. Rio de Janeiro: Nau.
- Ramozzi-Chiarottino, Z. (2001). *Annita Castilho Cabral*. Rio de Janeiro: Imago; Conselho Federal de Psicologia.
- Rudá, C., Coutinho, D. & Almeida Filho, N. (2015). Formação em psicologia no Brasil: o período do currículo mínimo (1962-2004). *Memorandum: Memória e História em Psicologia*, 29, 59-85. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6471>.
- Sá, C. P. (2013). A Psicologia Social da memória: uma sistematização teórico-conceitual. Em C. P. Sá, P. R. M. Meandro & L. A. M. Naiff (Orgs.), *Psicologia Social e o estudo da memória social* (pp.13-25). Curitiba: Appris.
- Schwarcz, L. M. & Starling, H. M. (2015). *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Seidl-de-Moura, M. L. (2011). Instituto Superior de Estudos e Pesquisas em Psicologia da Fundação Getúlio Vargas (ISOP/FGV) – 1970-1990. Em A. M. Jacó-Vilela (Org.), *Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil* (pp. 350-351). Rio de Janeiro: Imago.
- Souza, F. M. S., Andrade-Filho, J. A. L. & Miranda, R. L. (2021). Caracterizando publicações científicas, em Psicologia: um estudo histórico no periódico Ciência e Cultura (1949-1969). *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 21(1), 357-378. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://doi.org/10.12957/epp.2021.59391>.
- Turci, D. A., Cirino, S. D. & Lourenço, E. (2020). A licenciatura em Psicologia na década de 1960: um estudo do caso do curso da UFMG. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 20(3), 976-992. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://doi.org/10.12957/epp.2020.54360>.
- Turci, D. A., Lourenço, E. & Cirino, S. D. (2020). A licenciatura em Psicologia no Brasil: a institucionalização na regulamentação da formação. *Memorandum: Memória e História em Psicologia*, 37, 1-28. Recuperado em 21 de março, 2022, de <https://doi.org/10.35699/1676-1669.2020.15822>.
- Yamamoto, O. H. & Costa, A. L. F. (Orgs.) (2010). *Escritos sobre a profissão de psicólogo no Brasil*. Natal: EdUFRN.



### **Nota sobre os autores:**

*Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos* é doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco. Mestre em Teoria do Direito e do Estado. Especialista em Metodologia do Ensino Superior e Graduação em Direito. Docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. E-mail: [profalourdesrs@gmail.com](mailto:profalourdesrs@gmail.com).

*Rodrigo Lopes Miranda* é doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Docente no Programa de Pós-Graduação em Psicologia na Universidade Católica Dom Bosco. Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq – Nível 2. E-mail: [rmiranda@ucdb.br](mailto:rmiranda@ucdb.br).

**Data de submissão:** 23.07.2021

**Data de aceite:** 12.03.2022